

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 148ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A – SANEAGO, A
REALIZAR-SE NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019.**

A Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que a Administração da Companhia submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da matéria constante da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2019 (“Proposta” e “AGE” – respectivamente), às 9:00 horas, na sede da Saneago, na Av. Fued José Sebba, 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, em face da Instrução Normativa da Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) nº 481, de setembro de 2009, e suas alterações.

A Administração informa, com base na legislação de regência, que esta proposta, juntamente com outros documentos que porventura tenham pertinência com ela, está à disposição dos Senhores Acionistas, para eventuais consultas, na Sede da Saneago, no Portal dos Investidores, no site www.saneago.com.br/investidores, e na página da CVM - www.cvm.gov.br.

A Administração, objetivando a eleição do Diretor Presidente da Companhia como membro do Conselho de Administração, conforme dispõe §1º do art. 31 do Estatuto Social, propõe para apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas:

- I. Eleição do Sr. Ricardo José Soavinski para o Conselho de Administração, cujo *Curriculum Vitae* acha-se à disposição dos Senhores Acionistas, anexo a esta proposta;
- II. Justifica a Administração a necessidade de preenchimento de vagas no Conselho de Administração;
- III. A administração propõe que o indicado seja aceito e eleito membro do Conselho de Administração, para o período de 21 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Informação sobre a participação na AGE.

O acionista da Saneago poderá participar da AGE, nomeado por procuração e estando presente na sede da Companhia, declarando seu voto, ou por meio de procurador devidamente habilitado, nomeado por procuração, com firma reconhecida, na forma seguinte:

a) Acionista presente: o acionista que pretender participar da AGE deverá apresentar-se com 10 minutos de antecedência da hora marcada para a reunião, efetuar sua identificação, apresentando os seguintes documentos: (i) documento de identidade (RG, CNH e Carteira de identidade profissional); (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, expedido por instituição financeira depositária, por agente de custódia ou por posição acionária emitida pela companhia;

b) Acionista representado por procurador.

O acionista impossibilitado de comparecer poderá constituir procurador, com poderes para representá-lo, na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76 e as posteriores alterações, sendo que o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de Instituição Financeira ou Fundo de Investimento, devendo a procuração ter sido lavrada em data inferior a um ano da data de realização da AGE.

O rol de documentos são: (i) procuração com poderes especiais para representação na AGE, com firma reconhecida do acionista outorgante; (ii) Estatuto Social ou Contrato Social e Instrumento de Eleição e/ou designação dos Administradores, no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; (iii) comprovante de titularidade das ações de emissão da companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante;

Os documentos listados deverão ser apresentados à Companhia no prazo de até 48 horas antes da hora marcada para a realização da AGE.

Goiânia, 04 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho Vieira
Presidente do Conselho de Administração

CURRICULUM VITAE

Ricardo José Soavinski

Brasília, Outubro de 2018



1. RESUMO

Oceanógrafo pela Universidade do Rio Grande - RS, sua atuação tem sido voltada a saneamento básico, recursos hídricos, conservação da natureza, sustentabilidade e gestão pública.

Analista Ambiental Federal de Carreira e atual Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, foi Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, dirigiu vários setores do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente – MMA e foi também Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná.

Como principais resultados na sua carreira, destacam-se as propostas de criação de dezenas de Unidades de Conservação, à abertura para investimentos privados por meio de concessões para apoio ao turismo em parques nacionais, a modernização da gestão nas Instituições em que atuou e desenvolvimento de parcerias para a captação e efetiva execução de recursos internacionais.

Ressalta-se como qualidades, sua capacidade organizativa, de liderança, de gestão de processos, projetos e instituições, de captação e execução de recursos financeiros, de estabelecimento de parcerias, de resolução de conflitos e de articulação.

2. DADOS PESSOAIS

Endereço: SQSW 300 - Bloco Q - Apto 204
Sudoeste - Brasília-DF - CEP: 70.673-056
Telefone: (61) 3341-1619 / (61) 99664-3311
Email: rssoavinski@gmail.com

Data e Local de Nascimento: 03/07/1963, em Maringá - PR
Estado Civil: Casado

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Oceanografia Biológica e Geológica, pela Fundação Universidade do Rio Grande-RS, em 1986.



4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, de abril de 2018 até o momento.

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, de novembro de 2016 até abril de 2018.

Secretário Nacional de Recursos hídricos e Ambiente Urbano - Ministério do Meio Ambiente, de maio a novembro de 2016.

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná, de janeiro de 2015 até maio de 2016.

Presidente do Conselho Fiscal da Paraná-Previdência, de junho de 2015 a maio de 2016.

Membro do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná, de junho de 2015 a maio de 2016.

Diretor de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio, de setembro de 2008 a março de 2012.

Assessor Especial do Ministério do Meio Ambiente, de janeiro de 1999 a janeiro de 2003. A partir de setembro/1999, acumulou a Coordenação do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia-PROECOTUR.

Diretor da Diretoria de Ecossistemas - DIREC/IBAMA, de setembro de 1995 a janeiro de 1999.

Fundador e Conselheiro da Fundação para Preservação e Estudos de Mamíferos Marinhos - FUNDAÇÃO MAMÍFEROS MARINHOS, em 1990.

Fundador e Membro Associado do Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental – NEMA, Cassino – Rio Grande-RS, a partir de 1986.

Membro do Conselho do Instituto Baleia Jubarte – IBJ, de 1998 a 2016.

5. PUBLICAÇÕES

Possui dezenas de artigos e publicações científicas na área de meio ambiente.



Ricardo J Soavinski